

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

DATA: 10/08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

CONTRATADO:

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ sob nº 11.080.965/0001-58

VALOR TOTAL:

R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 02/2023

Palmital, 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PASTILHAS DE FREIO E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a aquisição de pneus novos e pastilha de freio, bem como a respectiva montagem dos itens e os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para o veículo da Câmara Municipal, atendendo as necessidades desta Casa conforme segue:

1. Veículo Jetta: pneu modelo 225/45 – roda 17 - 04 unidades

A aquisição e substituição de pneus, pastilhas de freio e dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem são necessários para a manutenção das condições seguras do veículo. Visam manter o veículo sob a responsabilidade da Câmara Municipal em condições ideais de utilização garantindo a segurança dos usuários.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência atenção ao relatado e as devidas providências.

Atenciosamente.


FERNANDO CARNEIRO
Motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 022/2023/GP

Palmital, 31 de julho de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital-PR.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PASTILHAS DE FREIO E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para aquisição de pneus, pastilha de freios, bem como a respectiva montagem dos itens e os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para o veículo da Câmara, conforme Memorando nº 02/2023 do servidor motorista, Fernando Carneiro.

No que se refere à necessidade destas aquisições e serviços justifica-se a presente despesa diante da necessidade de substituir os pneus e as pastilhas de freio desgastados ou danificados, e os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, visando manter os veículos sob a responsabilidade da Câmara Municipal em condições ideais de uso.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

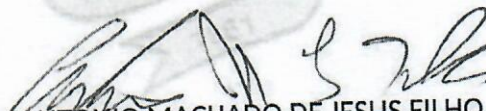
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIR JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- 1 O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de pneus e pastilhas de freio com a respectiva montagem dos itens e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para o veículo da Câmara Municipal de Palmital.

SEÇÃO II – DAS NORMAS

- 2 Os pneus deverão atender as diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO e possuírem o selo de identificação do Inmetro.
- 3 As pastilhas de freios deverão ser novas, genuínas, originais ou paralelas de primeira linha.

SEÇÃO III – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PASTILHAS DE FREIO E DOS SERVIÇOS

- 4 O referido objeto será utilizado no veículo pertencente a Câmara Municipal de Palmital, conforme disposto a seguir:

Veículo/modelo	Marca	Placa	Ano/Modelo
JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V AUTOMÁTICO 04 PORTAS	Volkswagen	BBV6E57	2017

- 5 A aquisição e substituição de pneus, pastilhas de freio, bem como a respectiva substituição e montagem dos itens e os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem são necessários para a manutenção das condições seguras dos veículos.
- 6 Portanto, o Termo de Referência deve ser específico para este item.
- 7 O quantitativo prevê a aquisição e substituição de pneus e pastilhas de freio além dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem imediatamente após a assinatura do contrato.

SEÇÃO IV – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

- 8 A tabela a seguir mostra a especificação dos pneus do veículo:

Veículo	Medidas dos pneus	Quantidade
JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V AUTOMÁTICO 4P	225/45-R17	4 unidades

- 9 Assim, o quantitativo é estabelecido conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Jogo de Pastilha de freio - dianteiro	1 unidade
2	Jogo de Pastilha de freio - traseiro	1 unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



3	Pneu 225/45-R17	4 unidades
4	Serviço de Alinhamento (por carro)	1 unidade
5	Serviço de Balanceamento (por roda)	4 unidades
6	Serviço de Cambagem (por roda)	4 unidades

- 10 A aquisição de pneus compreende o fornecimento e a montagem destes.
- 11 Todos os pneus deverão ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados ou oriundos de qualquer outro processo similar) e sem câmara de ar.
- 12 Os pneus deverão ter classificações de tração A ou B e de temperatura A ou B.
- 13 Serão aceitos somente pneus de primeira linha, como Goodyear, Michelin, Continental, Bridgestone ou superior ou de melhor qualidade.
- 14 A contratada que fornecer os pneus é responsável pelo descarte correto destes, obedecendo as normas ambientais.
- 15 Na hipótese de montagem inadequada dos pneus, a contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para a contratante.
- 16 Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem deverão ser realizados logo após a substituição dos pneus das pastilhas de freio, atendendo a demanda da contratante.

SEÇÃO V – DO VALOR E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 17 Os valores da contratação serão levantados em etapa posterior pelo setor competente, e o critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a inviabilidade de aplicação do critério de julgamento de menor preço por item.
- 18 O critério para julgamento das propostas, considera que seu fracionamento poderia gerar prejuízo para o conjunto, perda de economia de escala, desinteresse das empresas, características do objeto seguindo orientação do TCU - Súmula N° 247: *“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”*

SEÇÃO VI – DO CONTRATO E DA ENTREGA

- 19 O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil permitido por Lei.
- 20 Os itens e serviços deverão ser entregues/realizados em até 10 (dez) dias do recebimento da autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o caso.
- 21 O contrato, se formalizado, terá prazo de vigência de 3 (três) meses, iniciando-se na data de sua publicação

SA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



SEÇÃO VII – DO PAGAMENTO

- 22 O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, após a emissão da Nota Fiscal dos itens e dos serviços, em até 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo.
- 23 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 24 A CONTRATANTE fará as retenções tributárias previstas em Lei.

SEÇÃO VIII – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 25 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 26 Poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, respeitados o contraditório e a ampla defesa e observadas a razoabilidade e a proporcionalidade.

SEÇÃO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 27 A contratada obriga-se a:
- 27.1. Fornecer os pneus pastilhas de freio e executar os serviços de acordo com o Termo de Referência.
- 27.2. Refazer os serviços que não forem considerados satisfatórios, sem ônus à contratante.
- 27.3. Substituir, toda e qualquer peça, que no momento da entrega ou da execução dos serviços seja danificada por qualquer motivo, por outra da mesma qualidade ou superior, sem ônus à contratante.
- 27.4. Informar à contratante quaisquer danos causados aos veículos.
- 27.5. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados de maneira clara, concisa e lógica, bem como atendendo de imediato às reclamações.
- 27.6. Manter contatos sempre por escrito com a contratante, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de dois dias úteis.
- 27.7. Não transferir a terceiros por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.
- 27.8. Responder pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo ou repará-lo, desde que provenham de má execução dos serviços ou má qualidade de material.
- 27.9. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



SEÇÃO X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

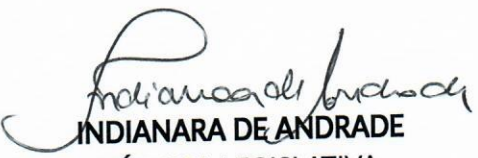
28 A contratante obriga-se a:

- 28.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução dos serviços com as especificações constantes no presente termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 28.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto, da quantidade e das condições de execução dos serviços da contratada, por meio de servidor especialmente designado.
- 28.3. Diante do cumprimento das obrigações contratuais, efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 28.4. Manter contatos sempre por escrito com a contratada, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito, no prazo de três dias úteis.
- 28.5. Fornecer os dados essenciais à perfeita execução dos serviços, quando solicitados pela contratada.

SEÇÃO XI - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO

- 29 A execução do contrato será gerida e fiscalizada, bem como o objeto será recebido, de acordo aos procedimentos e por servidor nomeado nos termos da PORTARIA N° 022, DE 13 DE JUNHO DE 2023 da Câmara Municipal de Palmital.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de agosto de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BOA TARDE

SOLICITO ORÇAMENTO DOS PNEUS, PASTILHAS DE FREIO E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

O referido objeto será utilizado no seguinte veículo:
JETTA COMFORTLINE 1.4 TSI 16V AUTOMÁTICO 04 PORTAS - ANO 2017 - PLACA BBV6E57

O quantitativo é estabelecido conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Jogo de Pastilha de freio - dianteiro	1 unidade
2	Jogo de Pastilha de freio - traseiro	1 unidade
3	Pneu 225/45-R17	4 unidades
4	Serviço de Alinhamento (por carro)	1 unidade
5	Serviço de Balanceamento (por roda)	4 unidades
6	Serviço de Cambagem (por roda)	4 unidades

Em anexo, encontra-se o **TERMO DE REFERÊNCIA**, que é o documento para esclarecer o que realmente precisamos, trazendo a definição dos objetos e demais elementos necessários para uma perfeita contratação.

OBS.:

- Os pneus deverão atender as diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, com selo de vistoria impresso no produto.
- Serão aceitos somente pneus de primeira linha, como Goodyear, Michelin, Continental ou superior ou de melhor qualidade.
- Todos os pneus deverão ser novos (não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, reconicionados, remodelados ou oriundos de qualquer outro processo similar).
- Os pneus deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contados da data de aquisição.
- A aquisição de pneus e das pastilhas de freio compreende o fornecimento e a montagem destes.
- Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem deverão ter garantia de 90 dias ou 5.000km.

Dessa forma, em caso de interesse na contratação, solicita-se, por gentileza, o envio de orçamento.

Solicito ainda, que o orçamento seja encaminhado até no máximo dia 04/08/2023 (sexta-feira).

Por fim, informo que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação.
O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE

TÉCNICA LEGISLATIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pesquisar...

Licitação Aberta!

Dispensa de Licitação

Aquisição de pneus,
pastilhas de freio e
serviços de
alinhamento,
balanceamento e
cambagem

PARTICIPE!

Para maiores informações, ligue (41) 3673-3456 ou
acesse nossa Portal da Transparência - Processo: Licitação - 2023
<http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/portallicitacao.php>
Envie seu documento ou pedido de informação para nosso e-mail:
camarapalmital.pr@gmail.com

02/08/2023

**Aquisição de pneus e pastilhas de freio,
montagem dos itens e serviços de
alinhamento, balanceamento**

COMUNICADO FIM DO RECESSO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Palmital informa que o
período de RECESSO LEGISLATIVO chegou ao fim.

Visando a agilidade na tramitação dos
Projetos que já estavam em pauta, a Câmara
realizará duas Sessões Ordinárias nesta semana:

01/08 terça-feira às 19 horas

03/08 quinta-feira às 19 horas.

ACOMPANHE AO VIVO AS SESSÕES ATRAVÉS DE NOSSO FACEBOOK
<https://www.facebook.com/camaradepalmital>

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL-PR

01/08/2023

FIM DE RECESSO LEGISLATIVO

**Diário Oficial
Eletrônico**

PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
ACESSO A INFORMAÇÃO

PAUTA

BOM DIA!



CORFORME SOLICITADO EM DATA DE 03/08/2023, SEGUE ANEXO ORÇAMENTO DOS PNEUS, PASTILHAS DE FREIO E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, PARA O VEICULO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

O referido orçamento foi realizado, visando concertar o veículo: **JETTA CONFORTLINE, 1.4, TSI, 16V AUTOMATICO, 04 PORTAS- ANO 2017- PLACA BBV6E57.**

O quantitativo e estabelecido conforme disposto a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
1	Jogo de Pastilha de Freio - Dianteiro	1 unidade	R\$ 390,00 (unidade)
2	Jogo de Pastilha de Freio - Traseiro	1 unidade	R\$ 120,00 (unidade)
3	Pneu 225/75-R17	4 unidades	R\$ 630,00 (unidade)
4	Serviço de Alinhamento (por carro)	1 unidade	R\$55,00 (dianteiro, 3D, dois lados)
5	Serviço de Balanceamento (por carro)	4 unidades	R\$ 15,00 (cada roda)
6	Serviço de Cambagem (por roda)	4 unidades	R\$50,00 (cada roda, se necessário realizar, mediante diagnostico)
7	Serviço de troca das Pastilhas	1 unidade	R\$ 150,00

OBS:

- Os jogos de pastilhas de Freio Orçados, tratam-se de primeira linha, sendo as dianteiras da marca FRASLE e as traseiras da marca LONAFLEX.
- Os pneus Orçados, sendo o jogo com 4 unidades, são da marca DUNLOP, com garantia de fábrica caso haja problemas, não cobrindo apenas, o mal-uso.
- As peças relacionadas no Orçamento acima, possuem garantia de fábrica, sendo realizada a troca caso venha dar defeito após a aplicação no veículo, como também a empresa contratada garante a realização do serviço.

BRINDES OFERECIDOS A EMPRESA CONTRATANTE DURANTE A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO VEICULO:



- Lavagem Externa + Pretinho nos Pneus.
- Aspiração Interna.
- Revitalização de Painel com Spray Siliconado.
- Higienização de Ar Condicionado.

Dessa forma, caso haja interesse na contratação da empresa aqui mencionada, solicita-se, por gentileza, que seja efetuada, a realização da comunicação coma equipe da F1 Auto Center, com 02 dias de antecedência.



F1 AUTO CENTER E AUTO PECAS

RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 1444, CENTRO,
PALMITAL - PR - CEP: 85270-000
Email:
Site:

CNPJ: 24520566000102
Insc. Est: 9095856192
Telefone: (42)99106-3129
Celular:

ORÇAMENTO NR: 35 Data: 03/08/2023 Hora: 11:46:29

Cliente: 710 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Email:

Endereço: RUA MOISES LUPION, S/N, CENTRO,

Cidade: PALMITAL - PR - CEP: 85270-000

Funcionário: 7 - ALESSANDRO

CPF/CNPJ: 77778660000122

IE: ISENTO

Telefone:



Dados dos Produtos:

Código	Descrição	NCM	Unid.	Qtde.	Unitário	Desc.	Total
2852	PASTILHA FREIO JETTA	87089990	UN	1,00	390,00	0,00	390,00
61	PASTILHA FREIO VW AUDI A3 1.6/1.8 99/...	87083019	UN	1,00	120,00	0,00	120,00
2853	PNEU DUNLOP 225/45-17	87089990	UN	4,00	630,00	0,00	2.520,00
9	ALINHAMENTO		UN	1,00	55,00	0,00	55,00
10	BALANCEAMENTO		UN	4,00	15,00	0,00	60,00
17	CAMBER/ SE NECESSARIO		UN	4,00	50,00	0,00	200,00
2	MAO DE OBRA - PASTILHAS		UN	1,00	150,00	0,00	150,00

Tipo Pagamento: A VISTA

Pagamento: DINHEIRO

Quantidade de Itens: 7

Equipamento:

Marca/Modelo:

Placa:

Peso (Kg): 0,000

SubTotal: 3.495,00

Descontos: 0,00

Acréscimos: 0,00

Frete: 0,00

Total: 3.495,00

Duplicatas:

Observações:

COMERCIAL OESTE



ORÇAMENTO 51898

CONTATO 513969

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 2617 PALMITAL CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 77.778.660/0001-22
 Endereço: MOISE LUPION, 1001 Bairro: CENTRO
 Compl.: PALMITAL UF: PR CEP: 85270-000
 Fone: 42 3657-1426 Celular: 42 93657-1426 Com.: 42 3657-1426 Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: I/VW JETTA CL AF Cor.: PRETO NINJA Ano Fab.: 2017 Atual(Km): 105.248
 Placa: BBV6457 Chassi: 3VWDJ2162HM033553 Ano Mod.: 2017 Data Venda: 27/12/2017

SOLICITAÇÕES

1 CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
5K0698151	JG.PASTILH	87083090	2	889,98	1,00		0,00	0,00	889,98
5Q0698451AA	PAST FREIO	87083019	2	779,10	1,00 *		0,00	0,00	779,10
APR601307ZRGY	PNEU 225 45R17 EFFICIENTGRIP PERFORMANCE	40111000	2	733,32	3,00	4	0,00	0,00	2.199,96
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
16313000000	SERVICO MECANICA	0,00		215,00	2,00		0,00	0,00	430,00
16344056810	RODAS - BALANCEAR	0,00		100,00	1,00		0,00	0,00	100,00
16344851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR	0,00		100,00	1,00		0,00	0,00	100,00
16317000000	SERVICO MONTAGEM	0,00		50,00	1,00		0,00	0,00	50,00
Peças									3.869,04
Serviços									680,00

Emissão: 03/08/2023 - 14h:10min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: FABIANO DO ROSARIO

Validade 31/08/2023

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 4.549,04

Observações:

ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.

733,32
 5.282,36

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
 DINHEIRO / ESPECIE

PALMITAL CAMARA DE VEREADORES

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como
 a forma de pagamento.51898,



JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
PANIK SOM
CNPJ: 11080965000158
R. MAXIMILIANO VICENTIN, 739
85270000 - Palmital - PR
42365-72425

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **8** Vendedor: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (OPERADOR JEFERSON)**
 Cliente: **CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**
 CNPJ: **77.778.660/0001-22**
 E-Mail: **camarapalmitalpr@gmail.com** Telefone: **(42) 3657-1426**
 Emissão: **04/08/2023** Data de entrega: **03/09/2023** Data de validade: **03/09/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **RUA MOISÉS LUPION** Número: **1035**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **85270-000** Cidade: **Palmital** Estado: **PR**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **RUA MOISÉS LUPION** Número: **1035**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **85270-000** Cidade: **Palmital** Estado: **PR**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000996557	PNEU 225/45 R17 FIRESTONE F700	Unidade	4,000	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 2.360,00
2000000996871	PD1490B PASTILHA DE FREIO DIANT VW JETTA 1.4	Unidade	1,000	R\$ 399,00	R\$ 0,00	R\$ 399,00
2000000996872	PD1491 PASTILHA DE FREIO TRAS JETTA 1.4	Unidade	1,000	R\$ 299,00	R\$ 0,00	R\$ 299,00
2000000000001	ALINHAMENTO VEICULO	Unidade	1,000	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
2000000996264	CAMBAGEM	Unidade	4,000	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
2000000996371	BALANCEAMENTO	Unidade	4,000	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00

Quantidade de Itens: **15,000**Valor total dos itens: **R\$ 3.388,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 3.388,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.388,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 042/2023 - CL

Palmital, 10 de agosto de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 021/2023 - Dispensa de Licitação nº 010/2023, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 031/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de Pneus, e serviços de, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem para veículo da Câmara Municipal de Palmital-Pr**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 –Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)


Jairo José Menezes
Contador

CRC PR - 07476010-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 10 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 10/08/2023

FOLHA Nº					Página:1			
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62
001 CAMARA MUNICIPAL					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62
01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do legislativo					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62
00120 E 00001 00011010710000 Recursos do Tesouro (Descartralizados)					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62
Total Geral					60.000,00	60.000,00	43.509,38	16.490,62

Critérios de seleção

Data do cálculo 10/08/2023
Natureza de despesa entre 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Jairo José Menezes
Contador
RC PR - 0747690-8



Câmara Municipal de Palmital - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 10/08/2023

Página: 1

Equipe	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO		36.000,00	36.000,00	30.278,71	5.721,29
001 CAMARA MUNICIPAL		36.000,00	36.000,00	30.278,71	5.721,29
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do legislativo	36.000,00	36.000,00	30.278,71	5.721,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0080	E 0001 0001/0107/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	36.000,00	36.000,00	30.278,71	5.721,29
	Total Geral	36.000,00	36.000,00	30.278,71	5.721,29

Critérios de seleção
Data do cálculo: 10/08/2023
Natureza de despesa entre 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Jairo José Menezes
Controlador
CRC PR - 0747600-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 043/2023/CL

Palmital, 10 de agosto de 2023.

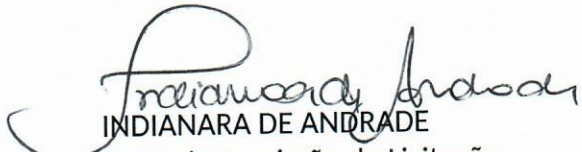
Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 021/2023 – Dispensa de Licitação nº 010/2023, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 051/2023

Excelentíssimo Presidente solicita de V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da **Dispensa de Licitação n° 010/2023, Processo Licitatório n° 021/2023** para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade, documento em anexo, venho perante Vossa Excelência, expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR.**

A empresa que apresentou a menor proposta comprovou que está com todas as certidões atualizadas e que são necessárias para a sua contratação.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos pode ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei n° 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada, sendo que nos itens descritos na dispensa de licitação n° 012/2023, a empresa vencedora que apresentou a melhor proposta conforme se segue:

Nos itens solicitados pela Câmara Municipal de Palmital, a empresa vencedora, que apresentou a melhor proposta foi **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA CNPJ N° 11.080965.0001/58, nome fantasia PANIC SOM AUTO CENTER, totalizando o valor de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Com base nos valores, consequentemente haverá maior economia para o Legislativo, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, tão indispensáveis para as atividades desenvolvidas no seu cotidiano.

Assim sendo, apresentamos o parecer **FAVORÁVEL** à realização do certame licitatório na forma proposta. Que todos os atos sejam publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital, respeitando assim, o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 10 de agosto de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
ASSESSOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.080.965/0001-58, por seu representante legal, para no prazo máximo de dez dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação à segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
3. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
6. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Palmital, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEDROSO DE OLIVEIRA		(mãe) MARLENE DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1983	IDENTIDADE (número) 8.069.673-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 035.098.389-55		AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85.270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6408
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA		
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA		NÚMERO 95
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA AMALIA	CEP 85.270-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6408	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cleiadubski@hotmail.com	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4753900	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Atividade secundária 530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR.
4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Juliano Pedrosa de Oliveira

DATA DA ASSINATURA

10/08/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Juliano Pedrosa de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RITA ANTONICZEI PACHECO

RG 45.748.889 - PR

2º AGO. 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/08/2009
SOB NÚMERO 45.748.889-PR
Protocolo: 05.364.296-2, DE 11/08/2009

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.889 - PR



R1200901136874



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.080.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
NOME EMPRESARIAL JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIK SOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 739	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-2425/ (42) 9115-8963
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 10:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.080.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:13 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **EE47.289E.3669.B5C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031286234-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.080.965/0001-58**
Nome: **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

768/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3JTX28EM9S

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
14	11.080.965/0001-58	90492092-47	40505

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO

R MAXIMILIANO VICENTIN, 739 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 09 de Agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.080.965/0001-58

Certidão nº: 39573521/2023

Expedição: 07/08/2023, às 11:17:09

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.080.965/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.080.965/0001-58
Razão Social: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA ME
Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN 739 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120315318362633

Informação obtida em 07/08/2023 11:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 021/2023
Dispensa de Licitação nº 010/2023

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

2. DA COTAÇÃO

A cotação foi realizada por meio de envio de e-mail e solicitado nas empresas locais. Também foi feita a divulgação da abertura desta Dispensa, no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital.

3. DAS PROPONENTES

As empresas que enviaram orçamento são as que seguem abaixo:

- COMERCIAL OESTE GUARAPUAVA - 77.882.587/0001-34
- A P DA SILVA AUTO CENTER - CNPJ 24.520.566/0001-02 e
- JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ 11.080.965/0001-58

4. DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e seguindo o princípio da eficiência, em que processos licitatórios devem ocorrer com celeridade, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade exigidas dos serviços públicos.

Ainda, que o somatório total das despesas com objetos de mesma natureza para o ano de 2023, não ultrapassará o limite legal para o exercício, conforme determina a legislação.

Nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, sugere-se o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação pública.

No que se refere à dispensa de licitação em razão do valor, assim dispõe a Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



refiram a parcelas de urna mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 para a modalidade convite.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Portanto, passou a ser dispensável a licitação para os casos em que a contratação de "outros serviços e compras" não ultrapasse o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando as suas características e a orientação do TCU - Súmula Nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes. Essa coleta de preços foi realizada diretamente com as empresas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Câmara adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Assim, foram obtidos os seguintes orçamentos:

EMPRESA	VALORES
EMPRESA 01: COMERCIAL OESTE GUARAPUAVA	R\$ 5.282,36
EMPRESA 02: A P DA SILVA AUTO CENTER	R\$ 3.495,00
EMPRESA 03: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME	R\$ 3388,00

7. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE/FORNECEDOR

Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

O proponente JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME, apresentou a melhor proposta, atende aos requisitos do Termo de Referência e de Habilitação.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Foram juntadas ao processo a dotação orçamentária. Foi encaminhado os presentes autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa, por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Técnica Legislativa

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

PAGAMENTO: Mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADA: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ 11.080.965/0001-58

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 01-Poder Legislativo

UNIDADE - 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO - 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ 11.080.965/0001-58.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ 11.080.965/0001-58.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 345 - PÁGINA 02



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ 11.080.965/0001-58.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 345 - PÁGINA 03



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ 11.080.965/0001-58.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 10/08/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 021/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ 11.080.965/0001-58.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:CFD7FA90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2023. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 06/2022, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ 11.080.965/0001-58.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 10 de agosto de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:466A55DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2023. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à Informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 10

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 21/2023

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE PNEUS E PASTILHAS DE FREIO COM A RESPECTIVA MONTAGEM DOS ITENS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0100101031010120013390300000

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)Preço máximo/Referência de preço - 3.388,00
R\$*

Data Publicação Termo ratificação 10/08/2023

[Confirmar](#)

CPF: 6938815933 (Logout)



MUNICÍPIO DE PALMITAL
Departamento Tributação e Fiscalização
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

159

Data e Hora da Emissão:

14/08/2023 10:35:08

Operador Emissor:

JULIANO P. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 11080965000158

I.E.: 90492092-47

I.M.: 14

Telefone: (42)3657-2425

Nome/Razão: JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA

Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN, 739 - CENTRO - 85270000

Município: Palmital

UF: PR

e-Mail: ZENILDA.PEREIRA.27@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77778660000122

I.E.:

I.M.: 900001875

Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Endereço: MOISEIS LUPIOM, 0 - Complemento - 85270000

Município: Palmital

UF: PR

e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
10.09	01-alinhamento veiculo R\$:50,00	R\$:50,00		330,00	2,01	6,63
	04-cambagem veiculo R\$:50,00	R\$:200,00	0,00			
	04-balanceamento R\$:20,00	R\$:80,00				

Total Serviços (R\$) 330,00

Total ISS (R\$) 6,63

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (0,00)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) 330,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.114/2018

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

<http://www.procon.pr.gov.br/>

Autenticidade: 19DFC093.55310EA3.E1F5CD2C.17CE97D4 (verificada em 14/08/2023 às 10:35:31)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



RECEBEMOS DE JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 604
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR



JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
R MAXIMILIANO VICENTIN, 739
CENTRO - 85270-000
Palmital - PR - Fone: (42) 3657-2425

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 604
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

41230811080965000158550010000006041717041690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230209538832

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9049209247

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.080.965/0001-58

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ENDEREÇO

RUA MOISES LUPION, 1035

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85270-000

DATA DE EMISSÃO

14/08/2023

DATA DE ENTR./SAÍDA

03/09/2023

MUNICÍPIO

Palmital

FONE/FAX

(42) 3657-1426

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3058,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3058,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000996557	PNEU 225/45 R17 FIRESTONE F700	40111000	0500	5405	UN	4,000	590,00	2360,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000996871	PD 1490B PASTILHA DE FREIO DIANT VW JETTA 1.4	68138110	0500	5405	UN	1,000	399,00	399,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000996872	PD 1491 PASTILHA DE FREIO TRAS JETTA 1.4	68138110	0500	5405	UN	1,000	299,00	299,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 1705; NFE EMTIDA POR EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NAO PERMITE CREDITO DE ICMS; IPI. DOCUMENTO EMTIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)

RESERVA AO FISCO